PORTARIA Nº. 020/2019, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre Licença sem renumeração de Professora de Educação Básica, e da outras providências".

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os Artigos 157º, 158º, 159º e 160º da Lei nº 11/73 de 05 de Setembro de 1973;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º. Conceder Licença Sem Renumeração ao servidor **FLÁVIA HELENA DA COSTA MERLLI**, portador do RG 32.691.739-1 e CPF de Nº 258.882.988-08 a partir de 28/01/2019 pelo período de 02 (dois) anos consecutivos.

ARTIGO 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 28/05/2018.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 28 de janeiro de 2019.

Luiz Antonio Peres
Prefeito municipal

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.